

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 776/2024-GP.

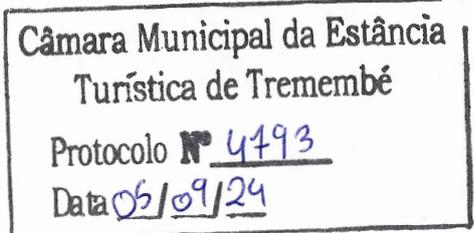
Tremembé, 04 de setembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento aos Requerimentos nº 151/2024, 152/2024 e 153/2024 todos subscritos pelo nobre Edil Wilson Diego Moreira, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, desta municipalidade, conforme Memorandos nº 359/2024, 360/2024 e 361/2024, que seguem inclusos.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 359/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 23/08/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 151/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita informações sobre rede de água e esgoto, esclarecemos que a Rua Américo Antonio dos Santos foi criada pela Lei nº 5973/2024, no dia 14 desse mesmo mês e ano, há apenas 9 (nove) dias, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda não teve tempo para elaboração de projeto para o serviço.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 360/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 23/08/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 152/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita informações sobre iluminação pública, esclarecemos que a Rua Américo Antonio dos Santos foi criada pela Lei nº 5973/2024, no dia 14 desse mesmo mês e ano, há apenas 9 (nove) dias, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda não teve tempo para elaboração de projeto para o serviço.

Atenciosamente,


Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 361/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 23/08/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 153/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que solicita informações sobre iluminação Pública, esclarecemos:

Após enviar ao DER o Ofício GP nº 6/2021 em janeiro do ano de 2021, que segue anexo, o Vereador Anderson Godoi pediu à Prefeitura a elaboração de um projeto para a iluminação da Rodovia Francisco Alves Monteiro.

Em março de 2021 a Prefeitura recebeu indicação do requerente. Posteriormente forneceu ao mesmo um orçamento para o serviço, quando esse Vereador informou que havia conseguido uma Emenda Parlamentar Estadual para a obra. Infelizmente essa Emenda não chegou à nossa Prefeitura.

Após diversas reuniões entre a Prefeitura Municipal, o Vereador Anderson Godoi e o DER, esse Departamento de Estradas emitiu o Ofício DR.6-290/2022, que segue anexo, autorizando a obra.

Com a autorização do DER solicitamos orçamento à EDP Brasil em 2022. Agora com a decisão da realização da obra, solicitamos à EDP a atualização do orçamento para abertura de Ficha Orçamentária e processo de contratação do serviço.

Já em relação à iluminação pública no Jardim Maracaibo, nada consta na Indicação nº 196/2021 do requerente.

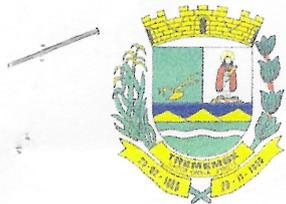
A resposta enviada a Comissão, relativo ao PL nº 164/2024, não sofreu alteração até o presente momento.

Aproveitamos para agradecer o grande empenho do Vereador Anderson Godoi para a aprovação do projeto junto ao DER.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Ofício GP - nº06/2021

Tremembé, 12 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do DER,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar as seguintes informações:

a) Se existe alguma previsão ou projeto em andamento para instalação de iluminação pública na Rodovia Francisco Alves Monteiro, no trecho entre a área central de Tremembé até o bairro do Araretama na cidade de Pindamonhangaba.

Importante ressaltar que a instalação de iluminação pública na referida área é necessária, pois trata-se de local de grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, bem como, infelizmente vários cidadãos perderam suas vidas em decorrência de acidentes graves.

Neste ato renovo os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Anderson Aparecido de Godoi
Presidente da Câmara de Tremembé

**Ilustríssimo Senhor
Antonio Moreira Júnior
Diretor Regional 6 - DER
Taubaté-SP**

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

Recebi
CSP

28/01/21



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ – DR.6

RUA ARMANDO DE MOURA 41 – JD. SILVIA MARIA
CNPJ: 43052497/0006-06 C. POSTAL 316/317 CEP 12081-600 TAUBATÉ SP
TEL. PABX: 0XX(12) 3634.6900 - FAX: 0XX(12) 3633.3854

Taubaté, 03 de fevereiro de 2021

OFC-DR.6-072/2021

Ref.: Ofício nº 06/2021 – Protocolo nº DER/105432/2021.

Solicita iluminação pública na Rodovia Francisco Monteiro.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício em referência e após consultar nossos órgãos técnicos competentes, informamos que este Departamento somente autoriza a interferência na faixa de domínio (projeto), de acordo com a Portaria SUP/DER-050-21/07/2009, se aprovado, a implantação e manutenção da estrutura física, e o pagamento do consumo de energia deverão correr às expensas dessa municipalidade.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

ENGº ANTONIO MOREIRA JÚNIOR
DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ/DR.6
Matrícula nº 19.791

EXMO. SR.
ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Rua Bom Jesus, nº 145 - Solar da Mantiqueira
Tremembé – SP
CEP: 12120-000

AMJ/bar

Portaria SUP/DER-050-21/07/2009
Aprova o Regulamento Para
Autorização de Uso da Faixa de
Domínio de Estradas e Rodovias
Integrantes da Malha Rodoviária do
DER, para implantação e utilização
de dispositivos destinados a
serviços de terceiros, públicos ou
particulares.(1.3) (1.5)

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, de conformidade
com os incisos VI e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado
pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/87, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento
para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias
Integrantes da Malha Rodoviária do DER, para implantação e utilização de
dispositivos destinados a serviços de terceiros, públicos ou
particulares, constante de folhas 246 a 290 do Expediente nº.
002304/17/SUP/2008.

Artigo 2º - Compete à Coordenadoria de Operações,
com interveniência da Gestora de Assunto Especial SUP/AE/FD, cumprir e
fazer cumprir o Regulamento ora aprovado o qual acha-se disponibilizado no
site do DER www.der.sp.gov.br.

Parágrafo único – Eventuais dúvidas e casos
omissos, em especial no que se refere ao adequado período de transição,
serão dirimidos pela Gestora de Assunto Especial SUP/AE/FD.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas a Portaria [SUP/DER-090-20/08/2001](#), a
Portaria [SUP/DER-091-22/08/2001](#), a Portaria [SUP/DER-037-16/04/2002](#), a
Portaria [SUP/DER-077-30/09/2003](#), a Portaria [SUP/DER-093-22/12/2003](#) e a
Portaria [SUP/DER-009-03/02/2004](#).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
aos vinte e um dias do mês de julho de 2 009.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/amgl
Publicada no DOE 22/07/2009
Anexo(s) da Portaria:
Anexo - Regulamento



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ – DR.6

RUA ARMANDO DE MOURA 41 – JD. SILVIA MARIA
CNPJ: 43052497/0006-06 C.POSTAL 315/317 CEP 12081-600 TAUBATE SP
TEL. PABX. 0XX(12) 3634 6900 - FAX. 0XX(12) 3633 3854

Taubaté, 19 de maio de 2022

OFC-DR.6-290/2022

Ref.: Ofício nº 554/2022 - GP.

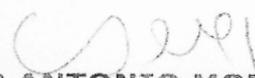
Solicita anuência para realizar projeto de iluminação pública junto à concessionária EDP São Paulo, Rodovia Francisco Alves Monteiro – SPA 143/062, sendo do km 000+000m ao km 004+350m.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao ofício em referência, e após consultar nossos órgãos técnicos competentes, e haja vista que o trecho é totalmente urbanizado, perdendo assim as características rodoviárias, não vemos óbices quanto a realização de projeto de iluminação pública na SPA 143/062, do km 000+000m ao km 004+350m, no município de Tremembé, uma vez que o principal intuito deste Órgão é preservar a segurança viária.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,


ENGº ANTONIO MOREIRA JÚNIOR
DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ/DR.6
Matrícula nº 19.791

EXMO. Sr.
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
Rua 7 de Setembro, nº 701 - Centro
Tremembé – SP
CEP: 12120-000

AMJ/bar